




Ofício nº 2203/2020-GAPRE

Maringá, 18 de junho de 2020.

Senhor Presidente,

Considerando o Requerimento nº 553/2020 apresentado pelo Vereador **Jamal Ali Mohamad Abou Fares** para informações relativas a recursos financeiros recebidos pelo Município para o enfrentamento e combate ao coronavírus, bem como para auxílio a pessoas em situação de vulnerabilidade, anexamos os pareceres das Secretarias Municipais de Fazenda e de Assistência Social e Cidadania.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

1. Assunto: ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTO

À SASC

A/C SECRETARIO MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL

Sr. AILTON JOSÉ MORELLI

Em atenção ao requerimento nº 553/2020 segue em anexo informações dos itens 1 a 4, quanto ao item 5, o controle de quanto foi destinado para auxílio de pessoas carentes e de que forma foram feitos os repasses, compete a SASC - Secretaria de Assistência Social. Após responder o item 5, favor encaminhar ao GABINETE DO PREFEITO.

Gilvane de Almeida Braga

Diretor de Contabilidade e Finanças

Orlando Chiqueto Rodrigues

ORLANDO CHIQUETO RODRIGUES
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 006/2017

RECURSOS RECEBIDOS PARA O COMBATE COVID-19
PERÍODO JANEIRO A MAIO/2020

GOVERNO FEDERAL	23.171.552,14
GOVERNO ESTADUAL	2.302.402,66
PESSOAS JURÍDICAS	-
PESSOAS FÍSICAS	516,66
TOTAL	25.474.471,46



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

SASC – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Av. João Paulino Vieira Filho, nº 109 - Centro - Edifício: Monte Sinai
Térreo - Fone: (44)3221-6400

Ofício nº 1025/2020-SASC.

Maringá, 15 de Junho de 2020.

Prezado Senhor,

A Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC, em resposta ao Requerimento nº 553/2020 da Câmara Municipal de Maringá, Processo nº 28346/2020, informa que:

Quanto ao item 04, que trata do recebimento de dinheiro ou materiais através de doações para auxílio no enfrentamento ao COVID, informamos que foram recebidas pela SASC, doações de 2.129 cestas básicas, alimentos que auxiliaram na montagem de outras 250 cestas e 890 máscaras confeccionadas em TNT. As cestas básicas foram entregues de forma complementar ao auxílio-alimentação criado pela SASC. Já as máscaras foram direcionadas aos serviços da secretaria.

Dos recursos oriundos do Governo Federal, informados pela Secretaria Municipal de Fazenda, foi destinada a Assistência Social a importância de R\$ 2.569.067,88, por meio das Portarias nº 368 e 379 de 2020.

No entanto, os valores ainda não foram executados, pois é necessário cumprir algumas exigências do Governo Federal, como a aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social e preenchimento do Plano de Ação (recurso oriundo da Portaria nº 379/2020) que deve obedecer alguns critérios. Informamos também, que os valores foram contabilizados pela prefeitura na segunda quinzena de maio e que o Governo Federal disponibilizou o Plano de ação apenas em 02 de junho.

Além disso, é importante ressaltar que os valores recebidos possuem especificidades para uso, sendo destinados para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, para os profissionais das unidades públicas de atendimento do SUAS, de alimentos para pessoas idosas e com deficiências acolhidas em Serviço de Acolhimento Institucional e em atendimento no Serviço de Proteção Social Especial

Ilmo Senhor

DOMINGOS TREVIZAN FILHO

Chefe de Gabinete – Prefeitura Municipal

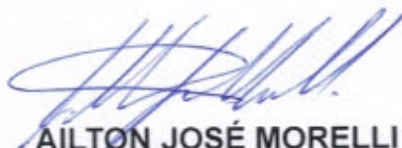
Nesta.

para Pessoas com Deficiência, Idosos e Famílias (ILPI e Centro Dia) e para o cofinanciamento de ações socioassistenciais visando o enfrentamento da situação de emergência em decorrência do COVID, voltado para pessoas em situação de rua, desabrigadas, desalojadas, imigrantes ou que precisem ser remanejadas do seu local atual de acolhimento.

Tratando-se dos recursos recebidos pelo Governo Estadual, foi direcionado para a Assistência Social o montante de R\$ 115.000,00, através da Resolução AD Referendum nº 004/2020 – CEAS/PR, para utilização com Benefícios Eventuais, o recurso ainda não foi executado, pois estávamos aguardando o devido registro dos recursos em sistema, neste momento o montante está em fase de suplementação.

Sendo o que temos para o momento nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



AÍLTON JOSÉ MORELLI
Secretário Municipal



EDUARDO ANTONIO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro